



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

1

Terça-feira • 28 de Abril de 2020 • Ano • Nº 1444

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva publica:

- **Lei Nº 515, de 27 de Abril de 2020** - Autoriza o poder executivo distribuir kit alimentação/merenda escolar aos alunos da rede municipal de ensino em situação de vulnerabilidade social e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Leis



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia

CNPJ 14.126.254/0001-65

LEI Nº 515, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DISTRIBUIR KIT ALIMENTAÇÃO/MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo distribuir kit alimentação/merenda escolar ao grupo familiar do aluno da Rede Municipal de Ensino em situação de vulnerabilidade social, como forma de reforço da imunidade e impedir que qualquer situação de desnutrição infantil se agrave, constituindo uma medida de prevenção e enfrentamento à pandemia do Covid-19 (novo Coronavírus), durante o período em que as aulas estiverem suspensas na Rede Municipal de Ensino.

PARÁGRAFO ÚNICO - O kit alimentação será distribuído ao grupo familiar do aluno em situação de vulnerabilidade social observando as informações constantes no banco de dados da Rede de Ensino Municipal.

Art. 2º - A Coordenação das ações decorrentes desta Lei fica a cargo da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cardeal da Silva, 27 de abril de 2020.


Mariane Mercuri de Santana Almeida Oliveira
Prefeita